



## DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº. 0277/2023, de autoria do Governador do Estado, que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019".

Considerando a especificidade da proposição e a previsão taxativa regimental, consoante disposto no art. 73, inciso I, art. 144, inciso II, e art. 211, inciso IV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, merece retificar o despacho anteriormente exarado por esta Primeira Secretaria, para corrigir a imperfeição anterior, e determinar que o Projeto de Lei nº. 0277/2023 seja apreciado com tramitação EXCLUSIVA na Comissão de Finanças e Tributação.

Ante o exposto, proceda-se a retificação do despacho retro exarado, para com fundamento no art. 67, inciso VII do Regimento Interno da ALESC, DETERMINAR a tramitação exclusiva do PL 0277/2023 na Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das sessões,

Datado e assinado eletronicamente.

**DEPUTADA PAULINHA**  
**Primeira Secretaria**

